



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 176/2019, de 04 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2019 – CCLQEAD**, de 01 de novembro de 2019, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância;

RESOLVE:


Art. 1° Designar para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenadora do Curso: **Zilvam Melo dos Santos e Késia Kelly Vieira de Castro**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Gecílio Pereira da Silva e Davi da Costa Almeida** (titulares), **Claúdio Costa dos Santos** (suplente);

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 01 (um) ano: **Andressa Germana de Souza** (titular), **Jamara Carlos Moura Cavalcante** (suplente).

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data.


José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação